

ORIENTAÇÕES PARA

RETOMADA AUDIOVISUAL

SEGURA DAS ATIVIDADES





AUDIOVISUAL

APRESENTAÇÃO

OLÁ PRODUTOR E
COPRODUTOR AUDIOVISUAL,

TUDO BEM?

Começamos 2020 vivendo um cenário nunca visto antes em escala mundial. O novo Coronavírus, causador da doença Covid-19 mudou a dinâmica das grandes cidades, fechou escolas, trouxe a necessidade do trabalho remoto e parou a economia.

À medida que o status de pandemia veio à tona, vários outros impactos foram sentidos. No Brasil, o vírus chegou contaminando a economia e o mercado com a mesma velocidade que contaminou pessoas. A necessidade de nos adequarmos ao isolamento social num contexto não

planejado, de medo e incertezas causou uma série de rupturas nas rotinas e comportamento do consumidor. A partir

da liberação gradativa do poder público estadual e municipal, é momento de preparação para a reabertura dos negócios, com especial atenção aos cuidados para enfrentamento da doença. É preciso adaptar-se para a retomada das atividades e a circulação social nesse novo contexto. É preciso entender os novos hábitos de consumo. É preciso adaptar-se ao “novo normal”.

Este documento tem o intuito de orientar você, **produtor e coprodutor de audiovisual**, na retomada de suas atividades nesse novo contexto. Considerando, a seu tempo, os dispositivos regulatórios que autorizam essa retomada em cada região, e ainda, documentos referenciais que orientam a atuação segura, o Sebrae elaborou orientações e recomendações práticas importantes para os pequenos negócios. O conteúdo se preocupa primeiramente com a



segurança e a saúde: pública, de trabalhadores, gestores, fornecedores e clientes, sobretudo este último, trazendo também informações para que **todos conheçam** as boas práticas do setor e se sintam confiantes para voltar à rotina de **produção**.

Não deixe de acompanhar o site do Sebrae para mais informações sobre protocolos de retomada em seu setor.

www.sebrae.com.br

Lá você encontrará materiais de apoio para a retomada em seu negócio como vídeos orientativos, Selo Negócio Seguro, download de placas de sinalização que podem ser baixadas para uso em seu estabelecimento, entre outros instrumentos de apoio para a retomada de seu negócio pós-pandemia.

PREMISSAS PARA A ABERTURA:

1. Atenção às normas estaduais e municipais de reabertura!

É fundamental levar em consideração as decisões da autoridade pública local que regulamentam a reabertura em cada estado, região e município. Caso existam divergências entre os dispositivos municipais e estaduais, opte por seguir a orientação do governo estadual. Caso haja omissões ou imprecisões nas regras editadas para o território em que seu negócio atue, opte por seguir a regra mais rigorosa.



Para a reabertura dos negócios, deverão ser consideradas TODAS as orientações:

- dos protocolos estaduais;
- das portarias das secretarias estaduais sobre as questões específicas de sua atividade econômica, sobretudo das secretarias estaduais de Saúde;
- dos atos (decretos, portarias, etc.) das autoridades municipais competentes que tratem de assuntos pertinentes à sua atividade econômica, inclusive aqueles editados



anteriormente à calamidade pública de COVID-19;

- das regras previstas por instituições oficiais, naquilo que não contrariem os protocolos estaduais (ANVISA, ABNT, OMS, entre outros).

2. Atenção aos protocolos de segurança e higiene:

Em tempos de pandemia da Covid-19 é importante entender que, além do alto po-

der de contágio, o período de incubação do vírus pode variar de 4 a 14 dias e podemos conviver diariamente com infectados assintomáticos. Ou seja, que não apresentam os sintomas descritos e, por isso, disseminadores silenciosos da doença. Assim, manter controles rígidos de higiene é fundamental.

Muitos dos estudos sobre o novo Coronavírus ainda estão em andamento e nem todos os protocolos de higiene e segurança foram confirmados e/ou declarados pelo Ministério da Saúde. É de extrema importância acompanhar diariamente as atualizações voltadas para o audiovisual e implementar somente aquilo que estiver oficialmente estabelecido.

As recomendações aqui propostas são baseadas em protocolos e estudos validados por instituições e consultorias de referência no Brasil e que seguem relacionadas no final desse documento. Utilize esse guia como um direcionador de boas práticas para o seu negócio e não se esqueça: fique atento e siga sempre as informações oficiais!



ORIENTAÇÕES GERAIS

HIGIENE E SAÚDE

FONTE: OPAS/OMS/ANVISA

- 1.** Lave as mãos com água e sabão ou higienizador à base de álcool 70%, para matar os vírus que podem estar nas suas mãos;
- 2.** O gel alcoólico antisséptico para higienização das mãos (às vezes referenciado com o termo “álcool gel”) para ser utilizado como produto de higiene pessoal, é necessário cumprir os seguintes requisitos:
 - o produto deve ter unicamente a finalidade cosmética / de higiene pessoal; e
 - a empresa obrigatoriamente deverá ter Autorização de Funcionamento de Empresa (AFE) para esta classe de produtos e indicar o número da AFE na rotulagem.

- 3.** Mantenha pelo menos 1 metro de distância entre você e qualquer pessoa que esteja tossindo ou espirrando. Quando alguém tosse ou espirra, pulveriza pequenas gotas líquidas do nariz ou da boca, que podem conter vírus. Se você estiver muito próximo,

poderá inspirar as gotículas - inclusive do vírus da Covid-19 se a pessoa que tossir tiver a doença.

4. Não toque nos olhos, nariz e boca. As mãos tocam muitas superfícies e podem ser infectadas por vírus. Uma vez contaminadas, as mãos podem transferir o vírus para os olhos, nariz ou boca. A partir daí, o vírus pode entrar no corpo da pessoa e deixá-la doente;



5. Realize a limpeza e desinfecção de objetos e superfícies que sejam tocados com frequência, utilizando água e sabão ou borrifando álcool. Os banheiros devem ser limpos de hora em hora;

6. Todas as ferramentas, máquinas e equipamentos de uso manual devem ser constantemente limpos e higienizados, antes e durante a execução dos trabalhos.







ORIENTAÇÕES GERAIS

UTILIZAÇÃO DE MÁSCARAS

FONTE: ANVISA

- 1.** Podem ser utilizadas máscaras descartáveis ou feitas de pano, segundo recomendações da ANVISA;
- 2.** A máscara deve ser feita nas medidas corretas, devendo cobrir totalmente a boca e nariz, sem deixar espaços nas laterais. Também é importante que a máscara seja utilizada corretamente, não devendo ser manipulada durante o uso;
- 3.** A máscara é de uso individual e não deve ser compartilhada;
- 4.** Deve-se destinar o material profissional (máscaras cirúrgicas e do tipo N95 ou equivalente) para os devidos interessados: pacientes com a Covid-19, profissionais de saúde e outros profissionais de linha de frente em contato próximo e prolongado com possíveis fontes de contágio;
- 5.** As medidas de higiene e a limpeza das máscaras não profissionais em tecido e a eliminação periódica das descartáveis são ações importantes de combate à transmissão da infecção;



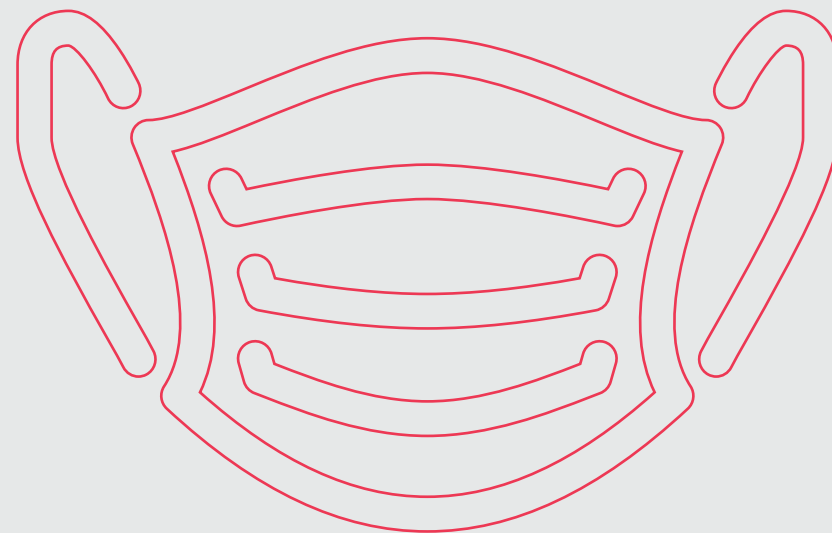
6. Mesmo de máscara, mantenha distância de mais de 1 metro de outra pessoa;

7. Antes de colocar a máscara no rosto deve-se:

- assegurar que a máscara está em condições de uso (limpa e sem rupturas);
- higienizar adequadamente as mãos com água e sabonete ou com álcool gel;
- tomar cuidado para não tocar na máscara, se tocar a máscara, deve executar imediatamente a higiene das mãos;

- cobrir totalmente a boca e nariz, sem deixar espaços nas laterais;
- manter o conforto e espaço para a respiração;
- diminuir ou eliminar o uso de batom ou outra maquiagem ou base durante o uso da máscara.

8. As máscaras devem ser descartadas em lixeiras com pedal e tampa - com recolhimento por empresas de coleta de produtos contamináveis;





ORIENTAÇÕES PARA PRÉ PRODUÇÃO

LOCAL DE TRABALHO

FONTE: ART.IS CULTURAL E OMS

- 1.** Organize uma área de chegada para profissionais disponibilizando álcool em gel para higienização das mãos e medidas para higienização das solas do sapato como um borrifador com álcool 70% ou tapete com desinfetante;
- 2.** Ao realizarem teste para contratação de equipe artística, tente mitigar aglomerações. Agende horários com um intervalo entre os candidatos e ofereça, se possível, kits de proteção e higiene. Caso sinta necessidade, exija prescrição médica de saúde para a realização do teste.
- 3.** Verifique se seus locais de trabalho estão limpos e higienizados. Superfícies (mesas e bancadas) e objetos (telefones, teclados) precisam ser limpos com desinfetante regularmente;
- 4.** Coloque os desinfetantes de mãos (álcool em gel) em locais de destaque no local de trabalho;
- 5.** Exiba placas de sinalização com orientações de como proceder a lavagem das mãos e a higiene respiratória;
- 6.** Certifique-se de que funcionários, contratados e clientes tenham acesso a locais onde possam lavar as mãos com água e sabão;

- 7.** Promova boa ventilação no local de trabalho;
- 8.** Garanta que máscaras faciais e / ou lenços de papel estejam disponíveis em seus locais de trabalho, para aqueles que desenvolvem coriza ou tosse no trabalho, além de caixas fechadas para descarte;
- 9.** Diminua a capacidade de público do estabelecimento, de modo que seja possível minimizar o contato;
- 10.** Promova o distanciamento de 1 m entre pessoas nas estações de trabalho. Dica: utilize adesivos no chão para demarcação da distância mínima;
- 11.** Informe a seus funcionários, contratados e clientes que qualquer pessoa que tenha tosse leve ou febre baixa (37,3 C ou mais) precisa permanecer em casa; Deixe claro para os funcionários que eles poderão contar esse tempo como licença médica;
- 12.** Exiba placas de sinalização com estas orientações em seus locais de trabalho. Combine isso com outros canais de comunicação comumente usados em sua organização ou empresa;



13. Planeje um espaço separado para recepção de mercadorias, estoques e outros insumos. Denomine esse espaço de área suja. Este deve ser limpo numa frequência maior, pelo menos duas vezes ao dia. Imediatamente após a chegada de mercadorias, insumos ou mesmo recepção de fornecedores proceda à limpeza e desinfecção de mercadorias.

14. Planeje em seu roteiro de cenas em espaços grandes e ventilados;

15. Realize, sempre que possível, as buscas online de locações e apoio das Films Comissions. Aqui, recomendamos que o número de locações e as implicações de higienização sejam levadas em consideração no planejamento e na pré-produção. Lembre-se que neste momento estamos considerando a retomada gradativa.





ORIENTAÇÕES PARA PRODUÇÃO

COLABORADORES

- 1.** Na entrada do set de filmagem, escritório, ou estabelecimento comercial de sua produtora, mantenha um kit higiene: álcool em gel, máscaras para o uso de todos os profissionais. Salvo durante a performance em set/Gravação;
- 2.** Recomenda-se a verificação de temperatura de cada pessoa que entrar no estabelecimento para garantir também mais segurança;
- 3.** Aos profissionais que precisam estar mais em contato com outros profissionais/artistas, como equipes de maquiagem, cabeleireiro, figurino etc., recomenda-se o uso de máscara reutilizável, face shield e luvas (para mais informações e recomendações indicamos a leitura também dos respectivos documentos de retomada de cada segmento, como salões de beleza);
- 4.** Higienizar o rosto do artista; possuir número maior de pincéis, levando em consideração a quantidade de profissionais atendidos, permitindo um kit de pincéis para cada cliente; fracionar os produtos para cada atendimento, evitando levar o

pincel possivelmente contaminado ao produto; higienizar pincéis deixando-os de molho por 15 min em solução de clorexidina a 2%, seguindo a diluição de 100ml de clorexidina para 1L de água (para mais informações e recomendações indicamos a leitura também dos respectivos documentos de retomada de cada segmento, como salões de beleza);

5. Para locomoção, recomenda-se utilizar o transporte próprio, motoristas de aplicativo ou veículos da produção, sempre devidamente higienizados;

6. Nas gravações em espaços fechados, respeite a quantidade máxima de pessoas que o distanciamento social admite;

7. Limpe de forma recorrente os equipamentos;

8. Recomenda-se a higienização frequente dos figurinos do casting principal e secundário - com especial atenção quando o profissional repete o figurino mais de uma vez. Todos os figurinos, cenários, instrumentos e objetos de cena devem ser higienizados antes e depois do uso (para mais informações e recomendações indicamos a leitura também dos respectivos documentos de retomada de cada segmento, como os negócios de moda);





9. As refeições devem ser servidas em embalagens individuais e descartáveis. Devem ser organizados turnos para alimentação, evitando aglomeração;

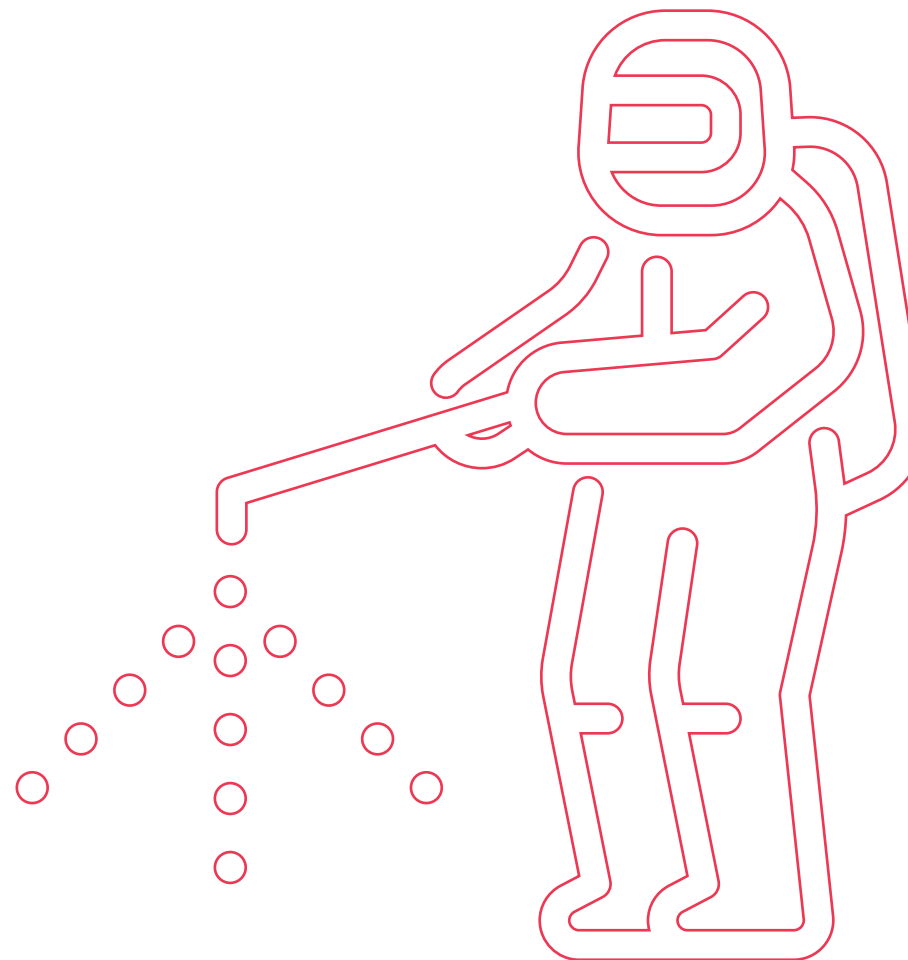
10. Devem ser estabelecidos serviços adequados de descarte dos equipamentos de proteção individual (EPI);

11. Público e pessoas não envolvidas diretamente nas apresentações, atuações e performances devem ser mantidos a uma distância segura, para prevenção de contaminações e contágio;

12. Deve-se substituir o microfone de lapela por outro meio de captação de som sem contato direto;

13. Objetos de cena devem ser de uso individual, sem compartilhamento, e higienizados antes e após o uso;

14. A programação deve prever intervalo suficiente entre sessões para higienização completa de todos os ambientes.





ORIENTAÇÕES GERAIS PARA

COLABORADORES

- 1.** Garantir um espaço reservado para guardar bolsas e itens pessoais dos colaboradores. Solicite que o colaborador traga o mínimo de objetos pessoais para o ambiente de trabalho e forneça sacolas plásticas para acondicionar os pertences de cada funcionário;
- 2.** Mapear os meios utilizados pelos colaboradores para chegar na empresa e orientar quais os cuidados que devem tomar os que utilizam transporte público, tanto na ida quanto no retorno para casa;
- 3.** Orientar que os colaboradores devem vestir o uniforme, ou roupa de trabalho, somente no local de trabalho. Uniformes, EPI e máscaras não devem ser compartilhados;
- 4.** Orientar todos os trabalhadores sobre prevenção de contágio pelo Coronavírus (Covid-19) e a forma correta de hi-

gienização das mãos e demais medidas de prevenção;

- 5.** Instituir mecanismos e procedimen-

tos para que os trabalhadores possam reportar aos empregadores se estiverem doentes ou experimentando sintomas;

6. Criar e divulgar protocolos para identificação e encaminhamento de trabalhadores com suspeita de contaminação pelo novo Coronavírus antes de ingressar no ambiente de trabalho. O protocolo deve incluir o acompanhamento da sintomatologia dos trabalhadores no acesso e durante as atividades nas dependências das empresas;

7. As pessoas do grupo de risco e acima de 60 anos, assim como pessoas que residem com pessoas do grupo de risco não devem exercer atividades de contato com o público diretamente;

8. Mantenha uma distância segura entre os trabalhadores, considerando as orientações do Ministério da Saúde e as características do ambiente de trabalho;

9. Emita comunicações sobre a diminuição ou eliminação de contatos muito próximos, como abraços, beijos e apertos de mão;

10. Adote medidas para diminuir a intensidade e a duração do contato pessoal entre trabalhadores e entre esses e o público externo;



11. Priorize agendamentos de horários para mitigar aglomeração e para distribuir o fluxo de pessoas;

12. Priorize medidas para distribuir a força de trabalho ao longo do dia, evitando concentrá-la em um turno só;

13. Limpe e desinfete os locais de trabalho e áreas comuns no intervalo entre turnos ou sempre que houver a designação de um trabalhador para ocupar o posto de trabalho de outro;

14. Reforce a limpeza de sanitários e vestiários;

15. Adote procedimentos para, na medida do possível, diminuir ou elimine, quando possível, o hábito de tocar superfícies com alta frequência de contato, como botões de elevador, maçanetas, corrimãos etc.;

16. Reforce a limpeza de pontos de grande contato como corrimões, banheiros, maçanetas, terminais de pagamento, elevadores, mesas, cadeiras etc.;

17. Privilegie a ventilação natural nos locais de trabalho. No caso de aparelho de ar condicionado, recirculação de ar não é recomendável e verifique a adequação de suas manutenções preventivas e corretivas;

18. Promova teletrabalho ou trabalho remoto sempre que possível. Procure diminuir ou eliminar os deslocamentos de viagens e reuniões presenciais, utilizando recurso de áudio e/ou videoconferência. As atividades de pré-produção e pós produção podem se encaixar em trabalhos remotos e teletrabalho, como elaboração de roteiro e edição e tratamento de áudio e vídeo. Privilegie as videoconferências para os encontros;

19. Escolha um colaborador para fiscalizar se os novos procedimentos estão sendo efetuados da forma estabelecida. Trocar de colaborador periodicamente para essa função.



Geralmente, recomenda-se que as visitas de pessoal externo ou não envolvido no desenvolvimento do trabalho sejam restritas. A Companhia de Produção pode suspender todas as visitas externas às suas instalações ou conjuntos de filmagem, exceto em casos excepcionais que exigirão a autorização do Gerenciamento da Produção, quando apropriado;



ORIENTAÇÕES PARA ATENDIMENTO

CLIENTES E VISITAS

- 1.** Priorize o agendamento do atendimento pessoal e/ou à distância - principalmente pensando nos públicos que estão mais vulneráveis diante da Covid-19. Durante o agendamento, nesse período de pandemia, realizar pesquisa em caráter informativo, questionando se o cliente apresenta sintomas relacionados à Covid-19, se viajou recentemente ou se pertence a algum grupo de risco. Caso a resposta seja sim, oriente para que a pessoa permaneça em casa e, se for possível, atenda à distância;
- 2.** Organize uma área de chegada para clientes disponibilizando álcool em gel para higienização das mãos e medidas para higienização das solas do sapato como um borrifador com álcool 70% ou tapete com desinfetante;
- 3.** Atenda à exigência de manter a distância mínima de segurança de 1 metro entre os clientes e colaboradores;
- 4.** Realize o controle de entrada e saída dos clientes a fim de mitigar aglomerações;
- 5.** Procure realizar a abertura em horários diferentes, para que o tráfego de clientes e profissionais não coincida com o pico de movimento do transporte público;

6. Solicite que o cliente use máscara própria ou fornecer assim que entrar no estabelecimento;

7. Informe aos clientes que o seu estabelecimento é comprometido com as boas práticas e com a segurança, para que eles se sintam seguros. Treine a equipe para falar sobre as medidas de segurança, utilize cartazes por onde o cliente circular. Também comunique no site e/ou redes sociais.

“Priorize o agendamento do atendimento pessoal e/ou à distância - principalmente pensando nos públicos que estão mais vulneráveis diante da Covid-19.”





ORIENTAÇÕES PARA RELACIONAMENTO COM

FORNECEDORES

1. Receba fornecedores em um local específico;
2. Todas as recomendações de higiene e saúde devem ser exigidas também de fornecedores e distribuidores;
3. Nos momentos de manuseio de documentos, emissão de recibos ou assinatura de documentos de entrega, utilize luvas ou higienize as mãos na sequência de tais procedimentos;
4. Utilize a máscara nos locais de recebimento de materiais/produtos e exija isso também dos fornecedores;
5. Redobre a atenção e cuidados que estão sendo tomados no manuseio das encomendas com foco em higiene e integridade das embalagens, a fim de agregar valor ao serviço prestado, cativando, fidelizando o cliente e garantindo a segurança do serviço prestado;
6. Mantenha higienização contínua do meio de transporte que você utiliza para transportar equipamentos de filmagem.

REFERÊNCIAS

OPAS - Organização Pan Americana de Saúde - “O que posso fazer para me proteger e evitar transmitir para outras pessoas?” https://www.paho.org/bra/index.php?option=com_content&view=article&id=6101:covid19&Itemid=875 - Acessado em: 7/5/2020

BRASIL. Anvisa. “Máscaras Faciais de Uso Não Profissional” <http://portal.anvisa.gov.br/documents/219201/4340788/NT+M%C3%A1s//caras.pdf/bf430184-8550-42cb-a975-1d5e1c5a10f7> - Acessado em: 7/5/2020

OMS - Organização Mundial de Saúde - “ Getting your workplace ready for COVID-19” <https://www.who.int/docs/default-source/coronaviruse/getting-workplace-ready-for-Covid-19.pdf?ua=1> - Acessado em 7/5/2020

Ministério da Economia - Inspeção do Trabalho - “Orientações Gerais aos Trabalhadores e Empregadores em Razão da Pandemia da Covid-19 (27/03/2020)” <https://sit.trabalho.gov.br/portal/index.php/Covid-19> - Acessado em: 7/5/2020

ANVISA - Cosméticos - Álcool - Enquadramento do produto: cosmético, saneante ou medicamento. http://portal.anvisa.gov.br/anvisa-esclarece?p_p_id=baseconhecimentoportlet_WAR_baseconhecimentoportlet&p_p_lifecycle=0&p_p_state=normal&p_p_mode=view&p_p_col_id=column-2&p_p_col_pos=1&p_p_col_count=2&baseconhecimentoportlet_WAR_baseconhecimentoportlet_asuntold=10&baseconhecimentoportlet_WAR_baseconhecimentoportlet_conteudold=2628&baseconhecimentoportlet_WAR_baseconhecimentoportlet_view=detalhamentos - Acessado em 12/5/2020



Importante: esse documento é vivo e pode ser modificado a qualquer tempo segundo recomendações do mercado, entidades representativas e autoridades de saúde, conforme os cenários apresentados pela pandemia Covid-19.



**Imprima esse guia e deixe na recepção,
assim seus cliente se sentirão seguros ao
saber que o estabelecimento está seguindo
todas as recomendações.**

OMS - ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DA SAÚDE

omsbrasil/cuidados

MINISTÉRIO DA SAÚDE

saude.gov.br/normas



sebrae.com.br

Realização:



SECRETARIA ESPECIAL DE
PRODUTIVIDADE, EMPREGO E
COMPETITIVIDADE

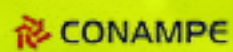
MINISTÉRIO DA
ECONOMIA



MINISTÉRIO DA
SAÚDE



Apoio:



www.sebrae.com.br
0800 570 0800